



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2022

"Que dispõe sobre **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.**

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Através do Setor de Engenharia do Município de Barra do Bugres-MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.	EMPRESA: CONSORCIO INTEGRAÇÃO CNPJ: 34.176.630/0001-33 Eng. Edson Dias CREA 1200481542 Eng. João Batista Xavier CREA:1206337117 Eng. Marco Aurélio Mendes Ferreira CREA: 1200948467

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: KAIQUE SILVEIRA BORGES

CREA – MT 042252

Art. 2º - Declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes, seguidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal


KAIQUE SILVEIRA BORGES
Engenheiro Civil - CREA – MT 042252